



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520245415604

Nome original: 97220-Assinado.pdf

Data: 08/02/2024 13:56:44

Remetente:

WALTER ULYSSES DE CARVALHO

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Despacho com Força de Ofício, datado de 31 01 2024, referente ao process
o nº 0000530-50.2019.5.13.0034.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24020100145, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 97220**, o seguinte teor:

Imóvel: Lote de terreno próprio sob nº 591 da Quadra 250, situado no loteamento denominado "Núcleo Industrial de Micro-Empresa de Mangabeira", nesta capital, medindo 21m,00 de largura na frente e nos fundos, por 55m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com à rua VL-01, lado direito com o lote nº 630, lado esquerdo com o lote nº 559, e fundos com os lotes nº 033 e 081. Cadastrado na PMJP sob nº 26.250.0591.

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, sociedade de economia mista com sede na Rua Feliciano Cirne, n.º 50, Bairro do Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CGC/MF sob n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



09.123.027/0001-46, aqui representada por seus Diretor Presidente e de Operações, respectivamente, Drs. RAIMUNDO TADEU FARIAS COUTO, brasileiro, casado, engenheiro eletromecânico, inscrito no CPF-MF nº. 048.646.895-04, portador da cédula de identidade RG nº. 213.107-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Caetano Ribeiro, nº. 297, apto 201, Casa Caiada, Olinda/PE, e GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF-MF nº. 263.538.574-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 593.783 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Dulcelina Falcone Carvalho, nº 138, Cruzeiro, Campina Grande/PB Livro 2-ID. fls. 277.

Registro anterior: matricula 67.156

R: 1 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 12/02/2008.
COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro 008/B, fls. 039/040, em data de 03.01.2008. VENDEDORES: COMPANHIA DE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, sociedade de economia mista com sede na Rua Feliciano Cirne, n.º 50, Bairro do Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CGC/MF sob n.º 09.123.027/0001-46, aqui representada por seus Diretor Presidente e de Operações, respectivamente, Drs. RAIMUNDO TADEU FARIAS COUTO, brasileiro, casado, engenheiro eletromecânico, inscrito no CPF-MF n.º 048.646.895-04, portador da cédula de identidade RG n.º 213.107-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Caetano Ribeiro, n.º 297, apto 201, Casa Caiada, Olinda/PE, e GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF-MF n.º 263.538.574-20, portador da Cédula de Identidade RG n.º 593.783 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Dulcelina Falcone Carvalho, n.º 138, Cruzeiro, Campina Grande/PB, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula a COMPRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o n.º 02.485.475/0001-40, com sede na Fazenda Bodopitá, no bairro de Zona Rural, na cidade do Caturité/PB; neste ato representado(a) por seu representante, Sr. MARCELINO TROVÃO DE MELO, brasileiro, casado, produtor rural,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 18

portador da Cédula de Identidade nº 756.494-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 324.433.664-72, residente e domiciliado na rua Julia de Araujo Lima, nº 63, no bairro de Malvinas, na cidade do Campina Grande/PB. No valor de R\$ 25.000,00, sendo valor Fiscal de R\$ 121.200,00, conforme guia de ITBI sob nº 2007/010924. ESCRITURA: R\$ 1.885,29; FEPJ: R\$ 58,31; FARPEN: R\$ 29,94. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 08/04/2020.
 Protocolado sob nº 252.176, datado de 08/04/2020.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que, em cumprimento ao solicitado através do Mandado Judicial nº 00060/2020, datado de 11/03/2020, expedido por ordem o Exmo(a) Juiz(íza) do Trabalho da 7.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, Dr. George Falcão Coelho Paiva, tendo em vista decisão proferida nos autos da Ação TutCautAnt, Processo nº 0000520-06.2019.5.13.0034, que tem como Reclamante: SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRAB. CELETISTA EM COOP. NOS ESTADOS DO CEARÁ, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE E PERNAMBUCO - SINTRACOOOP MÉDIO NORDESTE,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 18

e como Reclamado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA, foi procedido, neste ato, a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AJQ45058-6D50. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 3 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 11/11/2020.
Protocolado sob nº 261.460, datado de 11/11/2020.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202011.1010.01386584-IA-209, datada de 10/11/2020, expedida por Givanilson Alves da Silva, de ordem do juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo nº 00001029420205130014, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKC08691-YRW9. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



AV: 4 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 06/07/2021.
Protocolado sob nº 273.440, datado de 05/07/2021.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202107.0211.01703106-IA-009, datada de 02/07/2021, expedida por José Flávio Nobre da Silva, de ordem do juízo da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00001117720205130007, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU10066-DA4D. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 5 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 15/07/2021.
Protocolado sob nº 273.706, datado de 08/07/2021.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202107.0809.01711146-IA-500, datada de 08/07/2021, expedida por Manoel Abraão de Brito, de ordem do juízo da 5.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00003165520205130004, procedo, neste ato,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU10293-0800. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 6 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 27/07/2021.
Protocolado sob nº 274.696, datado de 27/07/2021.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202107.2611.01735860-IA-770, datada de 26/07/2021, expedida por Napoleão Ramos de Brito Segundo, de ordem do juízo da 6.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00006346820205130014, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU11100-6RDX. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 7 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 11/10/2021.
Protocolado sob nº 278.965, datado de 08/10/2021.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 18

INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202110.0411.01846909-IA-890, datada de 04/10/2021, expedida por Napoleão Ramos de Brito Segundo, de ordem do juízo da 6.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00005454520205130014, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU71849-G4UF. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 21/02/2022.
 Protocolado sob n.º 286.069, datado de 11/02/2022.
 INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202202.0221.01993784-IA-840, datada de 02/02/2022, expedida por Marcus Flavio Binda Praxedes, de ordem do juízo da 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00005296420205130023, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/C7QKG-YJ7CV-4UUM2-WHKAV>.



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 18

deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização:
AKU77169-ZBDJ. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 9 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 15/03/2022.
Protocolado sob nº 287.536, datado de 11/03/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202203.0821.02042149-IA-580, datada de 08/03/2022, expedida por Marcus Flavio Binda Praxedes, de ordem do juízo da 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00005590220205130023, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU77819-MYT1. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 10 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 15/03/2022.
Protocolado sob nº 287.523, datado de 11/03/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202203.321.02035199-IA-830,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 18

datada de 03/03/2022, expedida por Roseane Cavalcante da Silva, de ordem do juízo da 2.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00002296820215130023, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU77831-AI5T. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 11 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 15/06/2022.
 Protocolado sob nº 293.377, datado de 10/06/2022.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade nº 202206.0707.02184198-TA-430, datada de 07/06/2022, expedida por Manoel Abraao de Brito, de ordem da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo nº 00003165520205130024, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, Ato AV-5, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Selo de fiscalização: AMW15453-XPAA.
 Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



AV: 12 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 21/06/2022.
Protocolado sob nº 293.764, datado de 17/06/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202206.1509.02198520-IA-100, datada de 15/06/2022, expedida por Alessandra Macedo Freire de Mesquita, de ordem do juízo da 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00002175420215130023, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW15528-7BK8. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 13 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 02/09/2022.
Protocolado sob nº 299.525, datado de 02/09/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202208.3117.02330066-IA-720, datada de 31/08/2022, expedida por Vinicius Gomes Mota, de ordem do juízo da 5.ª Vara do Trabalho da Comarca de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 18

Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00002847920225130024, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW17994-UR5Z. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 14 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 05/12/2022.
Protocolado sob nº 306.264, datado de 05/12/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202212.0211.02474714-IA-490, datada de 02/12/2022, expedida por Germana Coutinho Lucena, de ordem do juízo 1º Vara o Trabalho de Campina Grande, acostada nos autos do Processo n.º 00000349720225130007, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW21494-5C7X. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 18

AV: 15 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 07/12/2022.
Protocolado sob nº 306.338, datado de 06/12/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202212.0509.02476163-IA-021, datada de 05/12/2022, expedida por Anderson Magnago Pedruzzi, de ordem do juízo 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, acostada nos autos do Processo n.º 00008605720215130008, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW21581-MS6P. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 16 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 19/12/2022.
Protocolado sob nº 307.187, datado de 16/12/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202212.1515.02492877-IA-60, datada de 15/12/2022, expedida por Robson Ribeiro Barbosa da Silva, de ordem do juízo 10ª Vara Federal de Campina Grande, acostada nos autos do Processo n.º 08007920820224058201, procedo, neste ato, com a devida

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW21879-XOJD. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 17 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 26/12/2022.
Protocolado sob nº 307.692, datado de 23/12/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202212.2121.02499183-IA-220, datada de 21/12/2022, expedida por Germana Coutinho Lucena, de ordem do juízo 1º Vara Do Trabalho de Campina Grande, acostada nos autos do Processo n.º 00000349720225130007, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW22011-VEMV. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 18 MATRÍCULA 97220 - João Pessoa, 06/02/2023.
Protocolado sob nº 310.685, datado de 03/02/2023.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 18

INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202302.0207.02539607-IA-230, datada de 02/02/2023, expedida por Manoel Abraão de Brito, de ordem do juízo 5ª Vara Do Trabalho de Campina Grande, acostada nos autos do Processo n.º 0000037982022513002, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: ANN05635-ZNSU. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 19. MATRÍCULA 97220, CNM: 069161.2.0097220-49 - João Pessoa, 28/09/2023. Protocolo nº 328695, datado de 27/09/2023. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202309.2513.02945757-IA-380, datada de 25/09/2023, expedida por Luiz Verissimo de Sousa, de ordem da 10ª Vara Federal de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 08013590520234058201, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.it.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/C7QKG-YJ7CV-4UUM2-WHKAV>.



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 18

deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AJG93248-70XH**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 20. MATRÍCULA 97220, CNM: 069161.2.0097220-49 - João Pessoa, 16/11/2023. Protocolo nº 332565, datado de 14/11/2023. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202311.0709.03019557-IA-470, datada de 07/11/2023, expedida por Luiz Verissimo de Sousa, de ordem da 10ª Vara Federal de Campina Grande, acostada nos autos do Processo n.º 08017814820214058201, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AKU80210-YHNF**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 18

AV: 21. MATRÍCULA 97220, CNM: 069161.2.0097220-49 - João Pessoa, 19/01/2024. Protocolo nº 337371, datado de 19/01/2024. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202401.1613.03114998-IA-650, datada de 16/01/2024, expedida por Vinicius Gomes Mota, de ordem da Central de Mandados Judiciais de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00005305020195130034, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AKU83625-NQQO**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AKU84498-3QMU**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 18

Selo Digital

João Pessoa - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C7QKG-YJ7CV-4UUM2-WHKAV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Iranilson Xavier Moreira Silva (CPF ***.818.894-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C7QKG-YJ7CV-4UUM2-WHKAV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>